RB CAPITAL COMMERCIAL PROPERTIES S.A.

CNPJ nº 09.272.156/0001-04 - NIRE 35.300.349.555

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 01 de Outubro de 2022 Data, hora e local: Realizada no dia 01 de outubro de 2022, às 15:30 horas, na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Rócio, nº 350, 14º andar, parte, Vila Olímpia, CEP 04552-000. Convocação e Presença: Dispensada a convocação nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, em decorrência da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica no livro de registro de presença de Acionistas. Mesa: (i) Presidente, Sr. Renato Bugana Peres; e (ii) Secretário, Sr. Olavo Nigel Saptchenko Arfelli Meyer. Ordem do Dia: (i) discutir e deliberar sobre a proposta de incorporação da RB Capital Realty XII Empreendimentos Imobiliários S.A. ("REALTY XII") pela Companhia, nos termos e condições do "Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação da RB Capital Realty XII Empreendimentos Imobiliários S.A., por RB Capital Commercial Properties S.A." ("Protocolo", constante do Anexo I à presente ata), firmado na presente data; (ii) ratificar a nomeação de empresa especializada previamente contratada para a avaliação do patrimônio a ser incorporado pela Companhia: (iii) aprovar o laudo de avaliação do patrimônio da REALTY XII para incorporação pela Companhia ("Laudo de Avaliação" constante de anexo ao Protocolo, que faz parte do Anexo I à presente ata); (iv) aprovar a incorporação da REALTY XII pela Companhia; (v) declarar extinta a REALTY XII, que será sucedida pela Companhia; e (vi) autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências e praticar todos os atos que se fizerem necessários à formalização das deliberações acima, inclusive para refletir a transferência de todos os direitos e obrigações da REALTY XII, resultantes da operação de incorporação da REALTY XII. **Deliberações:** Após análise da ordem do dia acima, os acionistas, por unanimidade dos votos: (i) Aprovaram integralmente o Protocolo, firmado em 01 de outubro de 2022, elaborado em conjunto pelos administradores da Companhia e os administradores da REALTY XII, cuja cópia faz parte integrante deste instrumento como Anexo I; (ii) Ratificaram a nomeação da Verdus Serviços Profissionais de Contabilidade, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº CRC 2SP036249/0-1 e no CNPJ/MF sob o nº 23.092.592/0001-14, indicada no Protocolo como responsável pela avaliação do patrimônio líquido da REALTY XII através da elaboração do Laudo de Avaliação levantado em 01 de outubro de 2022: (iii) Aprovaram o Laudo de Avaliação, referente ao patrimônio líquido da REALTY XII, emitido pela empresa acima indicada, constante de anexo ao Protocolo, que faz parte do Anexo I à presente ata. O Laudo de Avaliação teve como base o balanço patrimonial especial da REALTY XII. levantado em 01 de outubro de 2022, tendo apurado um patrimônio líquido da REALTY XII no valor de R\$ 5,33 (cinco reais e trinta e três centavos); (iv) Aprovaram a incorporação da REALTY XII, pela Companhia, que passará a responder como sucessora universal para quaisquer fins e efeitos, sendo certo, portanto, que a Companhia assume, de acordo com a lei, sem quaisquer exceções ou restrições, todo o ativo e o passivo da REALTY XII, incluindo todos os seus bens, direitos e obrigações. Em razão da REALTY XII ser, na presente data, integralmente investida pela Companhia, a presente operação não acarretará em alterações do capital social da Companhia; (v) Declararam extinta a REALTY XII, que será sucedida pela Companhia, para todos e quaisquer fins e efeitos de direito; e (vi) Autorizaram os Administradores da Companhia a praticarem todos e quaisquer atos, incluindo a outorga de procurações, bem como assinar todos e quaisquer documentos que se facam necessários para implementar e efetivar as deliberações acima tomadas, incluindo, sem limitação, a baixa de todas as inscrições/registros da REALTY XII, bem como todas as transferências de titularidade, registros e/ou licenças de tais bens, junto a todos e quaisquer órgãos, sejam estes públicos ou não. Os lancamentos contábeis decorrentes da operação ora efetivada, serão realizados pela Companhia. Conforme deliberações da única acionista da REALTY XII, foi decidida nesta data, a incorporação da REALTY XII pela Companhia. Portanto, anexa-se à presente ata, como também constante de anexo ao Protocolo, que faz parte do Anexo I à presente ata, uma via do respectivo ato societário da REALTY XII. Fica, ainda, aprovado que os Administradores da Companhia reflitam todos os direitos e obrigações da REALTY XII à Companhia, como sucessora, resultantes da operação de incorporação da REALTY XII. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, depois de lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos acionistas presentes no livro próprio Mesa: Renato Bugana Peres - Presidente; Olavo Nigel Saptchenko Arfelli Meyer - Secretário. Acionista: RB Capital Operações e Investimentos Imobiliários Ltda. (por seu Diretor Renato Bugana Peres e procurador Olavo Nigel Saptchenko Arfelli Meyer); e RB Capital S.A. (por seu Diretor Marcelo Michaluá e procurador Olavo Nigel Saptchenko Arfelli Meyer). Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 01 de outubro de 2022. <u>Mesa</u>: **Renato Bugana Peres -** Presidente e **Olavo Nigel Saptchenko Arfelli Meyer -** Se cretário. JUCESP nº 658.821/22-2 em 16.11.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link https://publicidadelegal.gazetasp.com.br